LEI Nº 1713, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta.

II — O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 17.213.372,65 (dezessete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	**8.079.568,62**	**10.204.257,03**	**18.283.825,65**
Receita Tributária	479.695,57	285.305,43	765.001,00
Receita de Contribuições	0,00	597.212,65	597.212,65
Receita Patrimonial	52.820,00	701.030,00	753.850,00
Receita Agropecuária	100,00	0,00	100,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	186.100,00	4.000,00	190.100,00

Transferências Correntes	7.245.763,05	8.575.098,95	15.820.862,00
Outras Receitas Correntes	115.090,00	41.610,00	156.700,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.012.000,00**	**1.12.000,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	512.000,00	512.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**396.740,00**	**396.740,00**
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	396.740,00	396.740,00
Receita Parimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	**0,00**	**2.479.193,00**	**2.479.193,00**
....			
....			
TOTAL	**8.079.568,62**	**9.133.804,03**	**17.213.372,65**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 17.213.372,65 (dezessete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R$ 12.440.393,65 doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 4.772.979,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	5.534.290,65	7.230.663,00	12.764.953,65
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.431.201,00	3.530.402,00	5.961.603,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	0,00	430.500,00	430.500,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.068.089,65	3.700.261,00	6.768.350,65

3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.413.000,00	1.579.399,00	2.992.399,00
4.1 – Investimentos	839.600,00	1.579.399,00	2.418.999,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	408.400,00	0,00	408.400,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	165.000,00	0,00	165.000,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	936.020,00	1.456.020,00
TOTAL	7.467.290,65	9.746.082,00	17.213.372,65

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1705/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30 por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

b) incorporação de superavit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30 por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas..

Art. 12 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1705 /2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2012.

Cláudio Ferrari
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2012

Secretaria da Administração

MUNICÍPIO DE BARÂO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2013	FORMA DE COMPENSAÇÃO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita (1)	**1.715.511,67**
Decorrente de Receitas Tributárias	41.500,37
Decorrente de Transferências Correntes	1.674.011,30
(-) Transferências ao FUNDEB	(106.172,76)
Impacto de Novas DOCC (2)	**1.302.507,08**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	654.041,84
Relativas a Outras Despesas Correntes	648.465,24
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	**306.831,83**

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	15.665.511,00	15.666.238,65
Receitas Primárias Previstas (1)	15.586.668,00	15.587.395,65
Despesas Totais Previstas	15.464.496,00	15.465.223,65
Despesas Primárias Previstas (2)	15.270.706,00	15.271.433,65
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	315.962,00	316.689,65

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	1.547.134,00	1.547.134,00
Receitas Primárias Previstas (1)	872.110,00	872.110,00
Despesas Totais Previstas	1.748.149,00	1.748.149,00
Despesas Primárias Previstas (2)	1.748.149,00	1.748.149,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(876.039,00)	(876.039,00)

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	17.212.645,00	17.213.372,65
Receitas Primárias Previstas (1)	16.458.778,00	16.459.505,65
Despesas Totais Previstas	17.212,645,00	17.213.372,65
Despesas Primárias Previstas (2)	17.018.855,00	17.019.582,65
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(560.077,00)	(560.077,00)

MUNICÍPIO DE BARÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012 (*)	Prevista 2013	Projetado 2014	Projetado 2015
REC. ORRENTES	**11.744.283,97**	**13.966.927,52**	**15.428.080,49**	**18.233.825,65**	**20.822.021,55**	**23.897.428,50**
Rec. Tributárias	621.469,00	686.128,48	690.424,27	765.001,00	822.020,44	873.566,75
Rec. Contribuições	820.259,09	501.250,41	560.063,68	597.212,65	635.025,34	692.234,93
Rec. Patrimonial	308.607,94	548.930,42	721.403,76	753.850,00	787.790,94	823.241,53
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	137.821,73	160.921,69	172.414,20	190.100,00	209.561,63	231.035,80
Transf. Correntes	9.787.742,83	11.795.394,87	13.141.684,68	15.820.862,00	18.194.740,46	21.086.948,39
Outras Rec. Corr.	68.383,38	274.301,65	142.089,90	156.700,00	172.703,33	190.401,10
REC. DE CAPITAL	**189.814,62**	**362.494,18**	**1.135.284,41**	**1.012.000,00**	**1.102.475,00**	**1.215.451,13**
Oper. De Crédito	11.294,62	6.370,08	16.406,16	512.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	61.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	117.500,00	356.123,50	1.118.878,25	500.000,00	1.102.475,00	1.215.451,13
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**276.468,46**	**375.895,00**	**396.740,00**	**418.737,52**	**455.083,94**
Rec. Contribuições	0,00	276.468,46	375.895,00	396.740,00	418.737,52	455.083,94
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	**1.470.528,14**	**1.779.563,06**	**1.930.413,86**	**2.479.193,00**	**2.346.323,70**	**2.586.763,22**
TOTAL	**10.463.570,45**	**12.826.327,10**	**15.008.846,04**	**17.213.372,65**	**19.996.910,38**	**22.981.200,35**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2000 e 2011 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2012 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de outubro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 15%, mantida a tendência atual de manutenção da estabilidade nos índices inflacionários.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

Ano	2012	2013	2014	2015
VARIAÇÃO DO IPCA	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
VARIAÇÃO IGP-DI	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DO PIB	5,00%	5,50%	5,50%	5,50%
SALÁRIO MÍNIMO	622,00	6,00%	5,00%	5,00%
TAXA SELIC (Média)	10,75%	10,00%	10,00%	8,00%
Crescimento Real das Receitas Tributárias	0,00%	0,48%	1,00%	1,00%
Variação do FPM – Municípios do RS	5,00%	5,20%	5,20%	5,20%

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o ISSQN, devido a implantação do Simples Nacional.

- Para o IPTU, em decorrência da atualização da planta de valores e do cadastro de novos imóveis realizado em 2012, as projeções apontam para um crescimento anual de 11,53% em 2013. A atualização da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI, cuja meta, para 2013, é de crescimento de 6,66%.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 4,5%.

- Nas outras receitas correntes, o destaque é para a recuperação de receitas inscritas em dívida ativa, cuja meta de crescimento é na média de 6% aa..

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 20% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação e LC 87/96 (Lei Kandir). Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 18,00%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de "Cota-Extra" em decorrência da Emenda Constitucional nº 55/2007.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal vem a anos dando incentivo para emplacamento de veículos no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 38,00%.

- Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de 12,00% , devido ao aumento do número de alunos matriculados bem como em razão do crescimento das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a diminuir. Com base nessas premissas, para 2013 é esperada uma variação de 9% em relação a 2012 cuja tendência se repetirá em 2014 e 2015, ou seja, o desempenho do FUNDEB continuará a ser maior nos próximos anos.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos mesmos patamares de 2012.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes, de cerca de 5,00% da Receita Total.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	**8.079.568,62**	**10.204.257,03**	**12.283.825,65**
Rec. Tributárias	479.695,57	285.305,43	765.001,00
Rec. Contribuições	0,00	597.212,65	597.212,65
Rec. Patrimonial	52.820,00	701.030,00	753.850,00
Rec. Agropecuária	100,00	0,00	100,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	186.100,00	4.000,00	190.100,00
Transf. Correntes	7.245.763,05	8.575.098,95	15.820.862,00
Outras Rec. Corr.	115.090,00	41.610,00	156.700,00
REC. DE CAPITAL	**0,00**	**1.012.000,00**	**1.012.000,00**
Oper. De Crédito	0,00	512.000,00	512.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	0,00	500.000,00	500.000,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**396.740,00**	**396.740,00**
Rec. Contribuições	0,00	396.740,00	396.740,00
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	**0,00**	**2.479.193,00**	**2.479.193,00**
TOTAL	**8.079.568,62**	**9.133.804,03**	**17.213.372,65**

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	**5.534.290,65**	**7.230.663,00**	**12.764.953,65**
Pessoal e Encargos Sociais	2.431.201,00	3.530.402,00	5.961.603,00
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	0,00	35.000,00
Outras Despesas Correntes	3.068.089,65	3.700.261,00	6.768.350,65
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
DESP. DE CAPITAL	**1.413.000,00**	**1.579.399,00**	**2.992.399,00**
Investimentos	839.600,00	1.579.399,00	2.418.999,00
Inversões Financeiras	408.400,00	0,00	408.400,00
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	165.000,00	0,00	165.000,00
RESERVA DO R P P S	**0,00**	**936.020,00**	**936.020,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
T O T A L	**7.467.290,65**	**9.746.082,00**	**17.213.372,65**

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 825/2002
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES	**18.375,00**	**DESP. CORRENTES**	**14.000,00**
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	600,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	14.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	4.000,00		0,00
Transf. Correntes	13.775,00		0,00
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.000,00**
Oper. De Crédito		Investimentos	10.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**RESERVA DO R P P S**	**0,00**
Rec. Contribuições		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	**5.625,00**		
T O T A L	24.000,00	TOTAL	24.000,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1630/2011
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES	**5.000,00**	**DESP. CORRENTES**	**4.100,00**
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	4.100,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	5.000,00		
Outras Rec. Corr.			

REC. DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.100,00**
Oper. De Crédito		Investimentos	2.100,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**RESERVA DO R P P S**	**0,00**
Rec. Contribuições		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	**1.200,00**		
TOTAL	6.200,00	TOTAL	6.200,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 313/93
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES	**1.150.707,65**	**DESP. CORRENTES**	**609.686,00**
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
Rec. Contribuições	475.707,65	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária	675.000,00	Outras Despesas Correntes	559.686,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**
Oper. De Crédito		Investimentos	0,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**396.740,00**	**RESERVA DO R P P S**	**936.020,00**
Rec. Contribuições	396.740,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	1.547.447,65	TOTAL	1.545.706,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 179/91
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES	**698.373,00**	**DESP. CORRENTES**	**597.688,00**
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	312.002,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	4.200,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	225.686,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	694.373,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	**87.232,00**
Oper. De Crédito		Investimentos	87.232,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**RESERVA DO R P P S**	**0,00**
Rec. Contribuições		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	698.373,00	TOTAL	624.920,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES	**4.332.192,00**	**DESP. CORRENTES**	**1.833,002,00**
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	1.578.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	2.999,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	255.002,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	4.329.193,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**135.901,00**
Oper. De Crédito		Investimentos	135.901,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital			0,00
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**RESERVA DO R P P S**	**0,00**
Rec. Contribuições		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	**2.479.193,00**		
(+) Aportes Financeiros	**115.904,00**		
T O T A L	1.968.903,00	TOTAL	1.968.903,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 647/2000
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES	**68.951,00**	**DESP. CORRENTES**	**61.501,00**
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	951,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	61.501,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	0,00		0,00
Transf. Correntes	68.000,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**14.750,00**
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	14.750,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital	0,00		0,00
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**RESERVA DO R P P S**	**0,00**
Rec. Contribuições	0,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	**0,00**		
(+) Aportes Financeiros	**7.300,00**		
T O T A L	76.251,00	TOTAL	76.251,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1603/2011
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES		**DESP. CORRENTES**	**900,00**
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	400,00
Rec. Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	500,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	0,00		0,00
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	0,00		

REC. DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital	0,00		0,00
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**RESERVA DO R P P S**	**0,00**
Rec. Contribuições	0,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	**0,00**		
(+) Aportes Financeiros	**900,00**		
T O T A L	900,00	TOTAL	900,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 601/1999
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2013)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
REC. CORRENTES		**DESP. CORRENTES**	**34.000,00**
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1,00
Rec. Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	33.999,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	0,00		0,00
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	0,00		

REC. DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.000,00**
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	9.000,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital	0,00		0,00
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**RESERVA DO R P P S**	**0,00**
Rec. Contribuições	0,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	**0,00**		
(+) Aportes Financeiros	**43.000,00**		
TOTAL	43.000,00	TOTAL	43.000,00

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2013
Receitas Correntes	18.283.825,65
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	113.501,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	292.400,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	6.600,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	675.000,00
(-) Deduções para o FUNDEB	2.479.193,00
(-) Outras Deduções – Parcelamento RPPS	177.307,65
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	14.539.824,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	7.851.504,96
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	7.458.929,71
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	872.389,44
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	828.769,96

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2013	Despesa do Legislativo 2013
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.611.603,00	350.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	0,00	0,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	101.501,00	12.000,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	0,00
Despesa com pessoal prevista	**5.510.102,00**	**338.000,00**

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	145.000,00	36.250,00	ENSINO FUNDAMENTAL	873.803,00	1.765.903,00
I T B I	80.000,00	20.000,00	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
I S S Q N	330.000,00	82.500,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
I R R F	113.501,00	28.375,25	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	51.100,00	12.775,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	596.100,00	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	24.000,00	6.000,00	EDUC.JOVENS E ADULT	0,00	0,00
F P M	6.450.000,00	1.612.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	123.100,00	40.000,00
I T R	5.000,00	1.250,00			
LC 87/96	40.000,00	10.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	108.000,00	163.000,00
I C M S	5.220.000,00	1.305.000,00			
I P V A	585.885,00	146.471,25			
IPI / EXPORTAÇÃO	95.000,00	23.750,00			
SUBTOTAL	**13.139.486,00**	**3.284.871,50**			
RETORNO DO FUNDEB		1.850.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		2.479.193,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		4.499,00			
MÍNIMO A APLICAR		**2.660.177,50**	**TOTAL FIXADO**	**1.701.003,00**	**1.968.903,00**

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	145.000,00	21.750,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.271.001,00
I T B I	80.000,00	12.000,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	0,00
I S S Q N	330.000,00	49.500,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	0,00
I R R F	113.501,00	17.025,15	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	51.100,00	7.665,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	24.000,00	3.600,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
F P M	6.450.000,00	967.500,00		
I T R	5.000,00	750,00		
LC 87/96	40.000,00	6.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	900.201,00
I C M S	5.220.000,00	783.000,00		
I P V A	585.885,00	87.882,75		
IPI / EXPORTAÇÃO	95.000,00	14.250,00		
SUBTOTAL	**13.139.486,00**	**1.970.922,90**		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		8.000,00		
MÍNIMO A APLICAR		**1.978.922,90**	**TOTAL FIXADO**	**2.171.202,00**

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Operações de Crédito Internas	512.000,00	Proj/ Atividade:2601 Elemento:4.5.90.66	12.000,00
.		Proj/ Atividade:2521 Elemento:4.4.90.51	500.000,00
.		Proj/Atividade Elemento:	
Operaçõs de Crédito Externas	0,00		
TOTAL	**512.000,00**	**TOTAL**	**512.000,00**

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EM 2013
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2,º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 10/2012	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	572.767,72	89.530,50	662.298,22
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	233.173,73	69.951,56	303.125,29
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	92.845,19	18.569.02	111.414,21
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extrfa)	4.233.848,22	846.769,64	5.080.617,84
7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	3.895,56	227,00	4.122,56
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	33.420,60	6.684,12	40.104,72
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	3.412.676,01	682.535,20	682.535,20
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	354.483,03	70.896,60	425.379,63
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	60.101,35	12.020,26	72.121,61
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	12.924,57	0,00	12.924,57
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	2.171,97	434,38	2.606,35
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	7.672,69	1.534,52	9.207,21
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	15.254,91	3.050,98	18.305,89
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0,00	0,00	0,00
S O M A ----------→	9.035.235,55	1.802.203,78	10.837.439,33

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R$10.837.439,33
População do Município	5.793 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	8 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2013	R$ 866.995,14
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2013 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R$ 606.896,60